



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **CERTIDÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**

**MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2025**

**OBJETO:** Contratação da empresa CLEONICE MELLO DE SOUZA 06235480628 CNPJ:45.018.746/0001-60 para prestação de serviços especializados em limpeza, asseio, higienização e conservação predial da Sede do Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, com fornecimento de mão de obra e **SEM** fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de limpeza, ficando a cargo do(a) prestador(a) de serviços a execução da limpeza e higienização de todos os cômodos que compõem o prédio da sede da Câmara Municipal, com higienização do piso, paredes, mobiliário, etc.; higienização completa do teto ao chão de todos os banheiros, inclusive louças, espelhos e metais; lavagem de panos de pratos, tapetes, limpeza de todos os armários, da geladeira, fogão, utensílios e vasilhames e demais equipamentos e /ou eletrodomésticos que compõem a copa, a cozinha e demais cômodos, bem como executar tarefas afins, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, sendo a prestação de serviços será de 03(três) vezes por semana, de acordo com as necessidades Poder Legislativo Dom Silvério/MG.

O referido despacho tem o objetivo de esclarecer que ao lançar o processo no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), houve um equívoco quando do lançamento do valor referente aos doze meses, sendo lançado, apenas o valor mensal.

Considerando que o referido equívoco não macula o processo, pois foi dada ampla publicidade, o preço contratado está compatível com o mercado, e que o referido lançamento não impediu a participação de licitantes.

Considerando a necessidade da contratação para atender as demandas desta Casa Legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A agente de contratação decide pela continuidade do processo e que o referido despacho seja acostado ao processo, evidenciando que foi apenas um erro formal, que não trouxe nenhum prejuízo para esta Casa de Leis.

**VALOR DO CONTRATADO TOTAL: 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)**

Dom Silvério, 07 de março de 2025.

**JOSIANE LIMA CUSTÓDIO**

Agente de Contratação